

PORTARIA Nº 148/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENGº NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº 0122/2022/SINFRA, celebrado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES -MT, cujo objeto é a Pavimentação asfáltica drenagem de águas pluviais, sinalização viária e calçada em vias urbanas nos trechos: Rua Florentino de Mello, Rua Rio Grande do Sul, Trav. Chapada dos Guimarães, Tav. Água Boa, Tav. Nobres, Tav. Jauru, Tav. Nova Xavantina, Tav. Sinop, Tav. Salto do Céu, Tav. Poconé, Tav. Pedro Gomes, Rua Alagoas, Tav. Santa Teresinha, Tav. Cáceres, Tav. Nossa Senhora Livramento. Coordenada da Rua principal: Rua Florentino de Mello; Coordenada inicial 9°51'35,7"S 57°48'21,5"W, Coordenada final 9°51'33,0"S 57°48'07,5"W, numa dimensão total de 19.597,40 m², no Município de Nova Bandeirantes -MT.

Art. 2º Designar como Fiscal do Convênio o servidor: Eng.º TULIO FAVALESSA DA SILVA- Matrícula nº 144803, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como Fiscal Substituto as servidoras: Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA- Matrícula nº 248728 (Substituto 1) e a Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 2), com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de março de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27a52097

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar